



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0282, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Ata da Reunião do Conselho de Câmpus, datada em 16 de junho de 2021 e o que consta no Processo nº 23440.000996.2020-21 devido ao encerramento do processo da não abertura do Curso Técnico de Agrimensura,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº PEP.0537/2020, de 14 de outubro de 2020 e suas alterações que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP- Câmpus Presidente Epitácio .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**